



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CIÊNCIA SOCIAIS E JURÍDICAS				
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS				
Código:	FAGEN39904	Período/Série:	9º PERÍODO	Turma:	U
Carga Horária:				Natureza:	
Teórica:	45	Prática:	00	Total:	45
Professor(A):	Peterson Elizando Gandolfi Maria Raquel Caixeta Gandolfi			Ano/Semestre:	2025/2
Observações:					

2. EMENTA

Noções básicas de direito público e direito privado. Regulamentação Econômica. Propriedade Intelectual. Políticas públicas relacionadas às relações étnico-raciais.

3. JUSTIFICATIVA

A proposta da aprendizagem de noções básicas sobre direito público e direito privado fundamenta-se na importância do conhecimento legal e processual para os engenheiros em sua função e se mostram de fundamental importância para o entendimento da forma e legalidade das instituições e processos, principalmente com interfaces à entidade pública, que vai além das soluções técnicas, mostrando que uma análise legal deverá estar contida em todo o trabalho. Além disso, os conteúdos étnico-raciais ajudam na formação cidadã e completa do futuro engenheiro, além de entender e saber lidar com as diversidades étnicas em seu campo de trabalho.

4. OBJETIVO

Ao final do curso o estudante deverá ser capaz de:

1. Pesquisar, ler e interpretar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do direito;
2. Demonstrar conhecimento sobre o tema de propriedade intelectual;
3. Compreender o processo de regulamentação econômica (ANATEL e CADE).
4. Demonstrar ter se conscientizado da importância da ética, da legislação e do direito na vida social e profissional dos engenheiros;
5. Demonstrar ter se familiarizado com as políticas públicas que norteiam o tratamento da diversidade dos grupos étnico-raciais no Brasil.

Entre as competências a serem desenvolvidas no estudante destacam-se:

1. Desenvolver sensibilidade global nas organizações;

2. Realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
3. Ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
4. Ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
5. Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
6. Gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
7. Reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
8. Preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;
9. Ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.
10. Atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando;
11. Aprender a aprender.

5. PROGRAMA

1. Noções básicas de direito público e direito privado.

1.1 Direito Público

1.2 Direito Privado

2. Regulamentação Econômica

2.1 Intervenção do Estado na Economia

2.2 Regulamentação de Mercado

2.3 O papel dos órgãos de regulação: CADE.

2.4 O papel da Anatel e a regulamentação

2.5 Direitos de Propriedade e uso de recursos dos mercados

3. Propriedade Intelectual

3.1 Marcas

3.2 Direito Autoral

3.3 Desenho Industrial

3.4 Patentes

4. Políticas públicas relacionadas às relações étnico-raciais.

4.1 Conceitos de Ética e Moral

4.2 Código de Ética do Engenheiro

4.3 Étnico-racial

6. METODOLOGIA

- **Conteúdo Programático para Atividades Teóricas Presenciais**

As aulas teóricas serão realizadas às terças-feiras das 07h10min às 09h40min, na sala 405, Bloco G da UNIPAM.

Aulas	Data	Descrição / Tema	Observações / Entregas
01, 02 e 03	21/10	Apresentação do Plano de Curso – Apresentação geral da disciplina e a proposta do conhecimento científico.	
04, 05 e 06	04/11	Direito Público, Direito Privado e o Papel do Estado	
07, 08 e 09	11/11	O papel dos órgãos reguladores: o CADE e a ANATEL, casos práticos no Setor de telecomunicações	Avaliação 1 (10 pontos)
10,11 e 12	14/11	Pesquisa e apresentação sobre fake news, bigtechs e ações sobre regulamentação sobre as redes no Brasil	
13,14 e 15	18/11	Prova sobre Regulamentação Econômica e órgãos reguladores: Valor: 20 pontos	Avaliação 2 (20 pontos)
16,17 e 18	25/11	Propriedade Intelectual, Direito autoral, direito de informática, marcas e patentes	
19,20 e 21	02/12	Propriedade Intelectual, Direito autoral, direito de informática, marcas e patentes	Avaliação 3 (10 pontos)
22, 23 e 24	09/12	Introdução sobre ciências sociais e ética	
25, 26 e 27	16/12	Ética da Responsabilidade e Ética da convicção	
28-29-30	AAE	Preparação atividades	
31-32-33	03/02	Ética nas Organizações e código de ética do Engenheiro	Avaliação 4 (20 pontos)
34-35-36	10/02	Políticas públicas relacionadas as relações Étnico-raciais	
37-38-39	AAE	Preparação trabalhos	
40-41-42	24/02	Debate e apresentação sobre Ética e Diversidade Debate e apresentação sobre Ética e Tecnologia	Avaliação 5 (10 pontos) Avaliação 6 (10 pontos)
43-44-45	03/03	Temática etnico-racial	
46-47-48	10/03	Debate e apresentação sobre Ética nas Organizações Ética para a vida : regra de ouro	Avaliação 7 (10 pontos) Avaliação 8 (10 pontos)
49-50-51	AAE	Avaliações Substitutivas e de Recuperação de Aprendizagem	
52-53-54	17/03	Entrega final dos resultados	

Conteúdo Programático para Atividades Acadêmicas Extras (AAE)

aulas	Data	Conteúdo Atividades Acadêmicas Extras (AAE)
28-29-30	16/12/25 a 02/02/26	Preparação atividades

37-38-39	10/02/26 a 23/02/26	Preparação trabalhos
49-50-51	10/03/26 a 16/03/26	Avaliações Substitutivas e de Recuperação de Aprendizagem

	Teórica
C.H Presencial Total	45
C.H. Atividades Acadêmicas Extras Total	09
C.H. Total da disciplina	54

- Atendimento**

O atendimento aos alunos da disciplina será realizado de forma presencial no Prédio Bloco alfa, sala 305 (3º andar), de acordo com o seguinte planejamento: quintas entre 14h50min e 16h30min, ou outro dia desde que agendado com a professora previamente.

7. AVALIAÇÃO

- Aproveitamento**

A avaliação de desempenho dos discentes será feita por entrega de trabalhos vinculados as atividades assíncronas, relatórios referentes às práticas e quatro provas, sendo três teóricas e uma prática. O cronograma de atividades avaliativas e a distribuição da pontuação é apresentada a seguir.

Os resultados das avaliações serão divulgados no mural do curso, sendo que as notas serão apresentadas pelos números de matrícula dos alunos. A divulgação das notas deve acontecer em até 15 dias úteis após a sua realização e a vista de prova será marcada com os alunos, a partir da data de divulgação das notas, respeitando-se o prazo de no máximo 5 dias úteis, como previsto na Resolução do CONGRAD (Nº46/2022).

Aulas	Data	Conteúdo	Valor
07, 08 e 09	11/11	Pesquisa e apresentação remota sobre fake news, bigtechs e ações sobre regulamentação sobre as redes no Brasil	Avaliação 1 (10 pontos)
13,14 e 15	18/11	Prova sobre Regulamentação Econômica e órgãos reguladores	Avaliação 2 (20 pontos)
19,20 e 21	02/12	Propriedade Intelectual	Avaliação 3 (10 pontos)
31-32-33	03/02	Ética da Responsabilidade e Ética da convicção	Avaliação 3 (20 pontos)
40-41-42	24/02	Ética e Tecnologia Ética e Diversidade	Avaliação 4 (10 pontos) Avaliação 5 (10 pontos)

46-47-48	10/03	Ética nas Organizações Ético-Racial	Avaliação 6 (10 pontos) Avaliação 7 (10 pontos)
		Total	100

Frequência

A frequência para aulas presenciais será aferida por chamada oral durante as aulas, já para a horas vinculadas a parte assíncrona estas serão aferidas com a entrega dos trabalhos avaliativos.

- **Recuperação***

A prova de recuperação somente será aplicada àquele estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% no componente curricular, conforme Resolução do CONGRAD (Nº46/2022). Esta prova substituirá a menor nota obtida entre as provas 1, 2 ou 3, com o respectivo conteúdo.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. AGÊNCIA INTELECTO. **Manual Prático sobre propriedade Intelectual da UFU.** Acessado em agosto de 2016.
2. PASSOS, Elizete, **Ética nas organizações.** 1ed. São Paulo: Atlas, 2004.
3. ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Educação das relações étnico-raciais:** pensando referências para a organização da prática pedagógica. Belo Horizonte: Mazza, 2011
4. PINHO, D. B; VASCONCELLOS, M. A. **Manual de economia.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Complementar

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível online em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. GASTALDI, J. P. **Elementos de economia política.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
3. JABUR, W. P.; SANTOS, M. J. P.; **Contratos de Propriedade Industrial e Novas Tecnologias - Propriedade Intelectual** - Série Gvlaw. 1ª Edição São Paulo: Saraiva, 2007.
4. KUPFER D.; HASENCLERVER, L. (Orgs.). **Economia industrial:** fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002
5. LUCCA, N.; FILHO, A. S. **Direito & internet:** Aspectos Jurídicos Relevantes. 1 ed. Bauru: Edipro, 2000.
6. SÁ, A. L. **Ética profissional.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado conforme Decisão Administrativa do Colegiado anexada ao processo referenciado.

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel Caixeta Gandolfi**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/11/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos**, **Coordenador(a)**, em 02/12/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6666216** e o código CRC **B7BFC525**.

Referência: Processo nº 23117.063038/2025-48

SEI nº 6666216